



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 232/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 17 de dezembro de 2014

Publicação: quinta-feira, 18 de dezembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: José Anísio Moura

Cargo: Assessor Jurídico

Matrícula: JME-0541-6

Destino: São Paulo - SP

Atividade: acompanhar o Juiz Presidente na solenidade de outorga do Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, organizada pela AMAJME, no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, em São Paulo – SP, no dia 18 de dezembro de 2014.

Período de afastamento: de 18/12/14 a 19/12/14

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011

*Republicado por incorreção no DJMe de 16/12/14.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 09/2014

Pregão Presencial nº 09/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de jornalismo, fotojornalismo e artes, edição, redação, diagramação, editoração eletrônica, revisão (gráfica, ortográfica e de conteúdo), impressão de provas, acompanhamento gráfico e impressão da Revista de Estudos & Informações – REI, da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, para fins de publicação de artigos jurídicos, entrevistas, reportagens e notícias, e, ainda, para a criação de um novo projeto gráfico para a REI, tudo conforme as especificações do Termo de Referência e seu Anexo Único, bem como do edital e demais anexos.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Desse modo, satisfeitas as exigências legais, e considerando o inciso XXX do art. 12, do Decreto/MG nº 44.786/2008, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais e considerando que houve interposição de recurso por parte de uma das concorrentes que participaram do Pregão em epígrafe, este Presidente **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o resultado do referido certame (do Tipo Menor Preço Global), na forma seguinte:

3R COMUNICAÇÃO LTDA-ME, vencedora desta licitação, com **valor global de R\$68.500,00** [sessenta e oito mil, e quinhentos reais].

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 11/2014

Pregão Presencial nº 11/2014

Objeto: O Pregão Presencial nº 11/2014, de que trata este Procedimento Licitatório nº 11/2014, objetivou a contratação de empresa especializada para medição e análise da carga de energia elétrica, a ser realizada com equipamento de precisão em todas as caixas, quadros e pavimentos de distribuição de carga elétrica do Edifício sede da Justiça Militar de Minas Gerais, incluindo elaboração de RELATÓRIO TÉCNICO, tudo conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e no Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pela Pregoira, na forma seguinte:

VENCEDORA:

CV de CARVALHO Soluções Técnicas EIRELLI – EPP, no **valor global de R\$14.410,00** [quatorze mil, quatrocentos e dez reais]

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002830-55.2013.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Recorrido: Luciel Orival Dias

Advogada: Vanessa Quirino Aprelini (OAB/MG 141282)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001109-74.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Paulo Célio Gomes da Silva

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0012863-81.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelada: Rosemary Barbosa Ventura

Advogado(s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

- Vista à Apelada, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0002031-78.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Marcos Rodrigues Neves

Advogados: Huberto Andrade (OAB/MG 075232)

Soraya Ramos Fantini (OAB/MG 109686)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Marcos Rodrigues Neves

APELAÇÃO

Processo n. 0000701-43.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Apelado: Alvimarques Ferreira dos Santos

Advogado(s): Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331) e outro

- Vista ao apelado, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 76/2014-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no dia 19 de dezembro do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, de suas atividades no dia 19 de dezembro de 2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2014.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em www.tjmmg.jus.br.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

39296MG => 6; 40148MG => 13; 56746MG => 2, 3, 4; 69315MG => 13; 77819MG => 12, 13; 78201MG => 5; 85662MG => 5; 91153MG => 7; 96712MG => 3, 4, 6; 102722MG => 6; 106073MG => 10, 12, 13; 106114MG => 10, 12, 13; 107157MG => 9; 109004MG => 7; 111515MG => 8, 11; 112708MG => 6; 117207MG => 1; 124631MG => 12, 13; 131799MG => 2; 134718MG => 7; 139532MG => 7; 139849MG => 7;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002920-32.2014.9.13.0002

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 1º Ten Ricardo Goncalves da Silva, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0002256-98.2014.9.13.0002. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

2 - 0000675-79.2013.9.13.0003

Autor: Cb Cleosmar Antonio da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ilson de Paulo Marques.

3 - 0001505-11.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

4 - 0001547-60.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

5 - 0002333-07.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Agravado para que apresente contrarrazões no prazo legal. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

6 - 0002893-46.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Alysson Patrick Cardoso Feitosa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Concedida a tutela antecipada ao autor. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Maxilon Ramos Campos.

7 - 0002897-83.2014.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marília Anunciacao Magella, Réu: Estado de Minas Gerais, => Concedida a tutela antecipada à autora. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

8 - 0002902-08.2014.9.13.0003

Autor: Cb Wanderson Moreira Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o requerimento de tutela antecipada. Concedido ao Autor os benefícios da Justiça Gratuita. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

9 - 0002916-89.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0000974-22.2014.9.13.0003. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000825-60.2013.9.13.0003

Réu: Lourival Rosa Naves => Vista à defesa da juntada de carta precatória da comarca de Monte Carmelo/MG, fls. 271 e seguintes bem como para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0001475-73.2014.9.13.0003

Réu: Alex Estevao de Souza => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM bem como do apensamento da Sindicância Administrativa Disciplinar. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0001726-91.2014.9.13.0003

Réu: Celso Vieira Gomes => Solicitada a devolução dos autos em vinte e quatro horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0007110-06.2012.9.13.0003

Réu: Joas de Oliveira Dias, Alexandre Benedito Correa Bandeira, Wanderson Alves de Deus => Solicitada a devolução dos autos em vinte e quatro horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.